



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3591/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º23341.001468.2019-74;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 599/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
RAPHAEL CASTANHEIRA SCHOLL	06/07/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/12/2019 21:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48107

Código de Autenticação: 2a8835905e

